



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.233 – Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DECRETO Nº 559/2024.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024.....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO.

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 559/2024

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA TÂMARA MARIA MOREIRA FERREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei

Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o precoce falecimento da Professora Tâmara Maria Moreira Ferreira, servidora pública lotada na Escola Municipal Professor Dubas, dedicada educadora que contribuiu significativamente para a formação de gerações;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar de toda a comunidade escolar e municipal pela sua partida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, no Município de Luís Gomes, em virtude do falecimento da Professora Tâmara Maria Moreira Ferreira.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Gomes, 13 de setembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito do Município de Luís Gomes

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 11ª (Decima Primeira) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 16 de Setembro de 2024, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 12 de Setembro 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA  
Presidente

RANYKELISON MATIAS BORGES  
Secretário Administrativo

11ª (Decima Primeira) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2023/2024, QUE REALIZAR-SE-Á EM 16 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 19:00 HORAS.

#### PAUTAS DOS TRABALHOS

- Apreciação e deliberação da Ata da Nona Sessão ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º (segundo) Período, do 4º (quarto) ano Legislativo, Biênio 2023/2024.
- Apreciação e deliberação da Ata da Decima Sessão ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º (segundo) Período, do 4º (quarto) ano Legislativo, Biênio 2023/2024.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamiento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS:(sem movimentação)

DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

#### ORDEM DO DIA.

- Leitura e Discursão do Projeto de Lei nº013/2024, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentaria anual para o exercício financeiro de 2025 e da outras providencias.
- Discursão e Votação projeto de Lei 001/2024 do poder legislativo que dispõe sobre o Regimento interno da câmara.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 12 de Setembro de 2024.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
Ano XIX – Edição Nº 2.233 – Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

---

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com